



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS)

Projeto de Lei nº 067/2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Suplementação por Anulação, destinado à execução do Termo de Convênio nº 444/2025-PGE-DERADM – Recuperação de 32.560,00m de Estradas Vicinais (Linhas 637 e 627) – SEMOSP.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a Mensagem nº 067/2025, acompanhada do Projeto de Lei nº 067/2025 e dos seguintes documentos: Termo de Convênio, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Croqui de Localização e Anexo I.

O referido projeto trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 543.442,18, sendo R\$ 467.751,70 oriundos de Excesso de Arrecadação (FITHA – Estado) e R\$ 75.690,48 provenientes de Suplementação por Anulação para contrapartida municipal.

II – ANÁLISE

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

Após análise jurídica, constatou-se que o projeto atende aos princípios da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa. O instrumento está compatível com a Lei 4.320/64, LDO, LOA e demais normas orçamentárias.

Voto: Pela constitucionalidade, legalidade e adequada redação, opinando pela aprovação.

2. Comissão de Orçamento e Finanças – COF

Fabio
Apaua
Leão



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

A COF analisou os aspectos financeiros e orçamentários, verificando documentação adequada, existência de recursos, compatibilidade com a LOA e interesse público relevante na execução das obras rurais.

Voto: Pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 067/2025.

3. Comissão de Obras e Serviços Públicos

A comissão analisou os aspectos técnicos do objeto, verificando viabilidade, necessidade das obras e adequação das peças técnicas.

Voto: Pela aprovação.

III – CONCLUSÃO

As Comissões Permanentes manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 067/2025, por atender aos requisitos legais, orçamentários, técnicos e de interesse coletivo.

Itapuã do Oeste/RO, 12 de novembro 2025.

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minêla Vila
Relatora CCJR e Presidente da COF

Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator da CECDS

Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF e Presidente CECDS

Ailton José da Silva
Membro COF e CEDS



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexo

MEMORIAL DESCRITIVO

07/11/2025

ID: 455337

CRC: 423CB749

Processo: 0-0/0

Usuário: RAIT MONTEIRO DE SOUZA

Criação: 07/11/2025 13:10:21 Finalização: 07/11/2025 13:10:33

Processo

Documento



MD5: F51834D0CC0AEB7CCF5594CB5F651820

SHA256: C741539A8CF3C353F13804C8700AF4546BBBD83C3F71910C2CEFCDF949B5C1F95

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

07/11/2025 13:10:21

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

07/11/2025 13:10:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 67

07/11/2025

455323

Ofício 402

12/11/2025

456304

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 455337 e o CRC 423CB749.